

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.36
 1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
 AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL
 BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
 AGENCIA: 5520-4 - CARMOPOLIS DE MINAS
 CONTA: 510.191-3

FAVORECIDO: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 046.468.466-83
 VALOR: R\$ 856,00
 DEBITO EM: 29/10/2018

=====

DOCUMENTO: 102902
 AUTENTICACAO SISBB: A.D9A.E1E.157.CA5.610

ATESTADO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU
 MATERIAL FORNECIDO
 29/10/2018
 Adriana

Adriana

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107		16840803000194			
01/10/2018 a 31/10/2018 GERAL					
000022 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA		COORDENADOR ADMINISTRATIVO			
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.786,00		
999	Arredondamento no Mes		0,20		
606	Desc Adiantamento Salario			715,00	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,88	
903	INSS Folha			160,74	
632	Desc Vale Transporte			53,58	
Felicidades no seu Aniversário.			1.786,20	930,20	
			Valor Líquido	856,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.786,00	1.786,00	9,00	1.786,00	142,88	1.625,26
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/10/2018		Adriana			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

30

NORMAIS	R\$
EXTRAS	R\$
	R\$
	R\$
	R\$

SOMA R\$ _____
 INSS R\$ _____
 TOTAL DO DESCONTO R\$ _____

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16							
17	07:00	13:00	13:05	19:00			
18	07:00	13:32	13:34	19:01			
19	07:00	12:00	13:00	19:00			
20							
21							
22	07:07	12:30	13:31	19:58			
23	07:04	13:10	13:10	19:01			
24	07:05	13:57	13:53	19:00			
25	08:09	12:00	13:00	19:07			
26	07:00	12:10	13:20	16:00			
27							
28							
29	07:03	13:47	12:47	19:10			
30	07:02	13:04	14:05	19:58			
31	07:03	13:43	13:29	19:58			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Ativ. Econ. _____ CNPJ _____

Empregado *Adilson de Souza*
 Nº Reg. _____ Nº CTPS _____ Função *port. lim.*

Mês *Set/18* Ano *2018* Local de Trabalho _____

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
1	07:00	12:00	13:00	19:00		
2	07:00	12:07	13:00	19:00		
3	07:20	13:06	14:06	19:59		
4	07:03	12:00	13:00	19:00		
5	07:07	13:33	14:33	19:05		
6						
7						
8	07:01	13:06	14:23	19:01		
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



GRIFEE
 ALTERN

92